



RESOLUÇÃO Nº 037/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 09/09/2019.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Homologa os Horários de Trabalho Docentes, referentes ao ano letivo de 2019.

Considerando o contido no **Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD**; considerando aprovação em reunião dos Departamentos realizadas em: **DAG** (26/04, 31/05 e 25/06), **DEA** (29/05/19) e **DMV** (10/07/19); considerando o disposto no **Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU**. considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 04 de setembro de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Homologar os **Horários de Trabalho Docentes**, referentes ao ano letivo de 2019, conforme abaixo:

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

Anderson Antônio da Silva Gualberto, Denis Fernando Biffe, Edilaine Mauricia Gelinski Grabicoski, Everson Cezar, Hugo Zeni Neto, João de Andrade Bonetti, José Ozinaldo Alves de Sena, Pedro Soares Vidigal Filho e Rafaela Watanabe.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA

Danilo Degan Lürdes, Rafael de Almeida Schiavon e Reny Adilmar Prestes Lopes.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Sarah de Andrade Dias Rodrigues

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de setembro de 2019.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/09/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha
Diretor



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA

